

# 25 de Fevereiro de 2017 – Ano XXVII – Nº038 – Jaboatão dos Guararapes

25 de fevereiro de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297/2016, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

### **RECURSOS DO TESOIRO – R\$ 1,00**

#### **19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

#### **19.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

23 691 1025 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL  
2.289

Red. 0350 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 496.000  
01

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 496.000**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

### **RECURSOS DO TESOIRO – R\$ 1,00**

#### **11.000 – GABINETE DO PREFEITO**

#### **11.107 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

19 573 1059 – ATRAÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
2.395

Red. 0073 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 496.000  
01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de fevereiro de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 06 /2017 – GP**

**EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS OBTV**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a Lei Complementar n.º 27/2016 de 31 de dezembro de 2016, publicada em Diário Oficial nº 240;

**Considerando** os Atos nºs 001/2017, 0005/2017, 167/2017, 404/2017, 450/2017, 510/2017, 604/2017, 605/2017 e 673/2017, e publicados no Diário Oficial do Município, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1 –** Designar os servidores responsáveis pela Ordenação de Ordem Bancária do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV dos convênios descritos a seguir:

**SECRETARIA**

**CONVÊNIO**

**BANCO**

**CONTA**

**CPF**

**ORDENADOR OBTV**

	775359	BB	0934-2	606693		
	775263	BB	0934-2	606685		
	784770	BB	0934-2	639672		
Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	813157	BB	0934-2	678856	192.370.734-53	Marcelo Côrte Real
	802518	BB	0934-2	667609		
	823804	BB	0934-2	695742		
	821594	BB	0934-2	69665X		
	813157	BB	0934-2	678856		
	778233	BB	0934-2	610720		
Secretaria Executiva Direitos Humanos e Políticas Sobre Drogas	785440	BB	0934-2	632546		
	775975	BB	0934-2	606944	618.513.024-68	Claudia Baltar Freire de Almeida
	791294	BB	0934-2	642061		
	834402	BB	0934-2	715778		
	776445	BB	0934-2	610682		
841208	CEF 1580-6		0066470420			
Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação	834830	CEF 1580-6		0066470412	042.793.344-71	Daniel Nascimento Pereira Junior
	792652	CEF 1580-6		0066470358		
	829300	CEF 1580-6		0066470390		
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo	804841	BB	0934-2	679496	354.227.264-72	Sidnei Jose Aires da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	768499	CEF 1580-6		0060001038	747.779.004-04	Alberto Luiz Alves de Lima
	840893	CEF 1580-6		0060710020		

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização	847408	BB	0934-2	713252	935.201.154-68	Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz
Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil	828084	BB	0934-2	715859	368.477.984-91	Marcos Luis Campelo Lira
Secretaria Executiva da Mulher	804836	BB	0934-2	66796X	035.751.864-05	Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira
	817764	CEF	1580-6	0060001100		
Procon	824621	BB	0934-2	696544	192.783.734-00	José Cavancanti de Rangel Moreira
	834276	CEF	1580-6	0060001194		

**Art. 2** – Ficam autorizados os seguintes poderes: Os ordenadores de despesas podem consultar saldo, extratos, realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

**Art. 3º** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de Janeiro de 2017, e revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de fevereiro de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito